

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM ESTADO DE MINAS GERAIS 18.116.129/0001-25

**DECRETO Nº 153/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.** 

DECLARA PONTO FACULTATIVO DEVIDO AO FERIADO MUNICIPAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS - DIA DE SÃO BERNARDO.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia 19 de agosto (segunda-feira), véspera do dia 20 de agosto (terça-feira) - Dia do Padroeiro "São Bernardo" – Feriado Municipal.

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de Saúde Pública e Limpeza Urbana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 01 de agosto de 2024.

FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES

Palminadrohade maraha

**Prefeito Municipal** 

**PUBLICADO** 

Data 04 08 2024

Local: Quadro de mine

A85(31) 3718 125 Tricing 1

Rua: Vitalino Augusto, 635 - Centro - CEP: 35732-000 - Baldim/MG -